

## PROJETO: RECONSTRUINDO LAÇOS II



Desenvolvido pela Associação Beneficente O Pequeno Nazareno

Ao Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da  
Criança e do Adolescente (COMDICA)  
Rua Dr. José Mariano, 228, bairro da Boa Vista,

**Proposta para o Edital de Chamamento Público número 064/2025.**

**Associação Beneficente O Pequeno Nazareno**  
Rua da Aurora, 325, sala 915, Boa Vista, Recife, PE  
CEP 50.050-000  
Fone: (81) 9.9683-0466  
E-mail: [administrativo.recife@opequenonazareno.org.br](mailto:administrativo.recife@opequenonazareno.org.br)

**Associação Beneficente o Pequeno Nazareno  
PROJETO RECONSTRUINDO LAÇOS II**

**EDITAL COMDICA-PE  
RESOLUÇÃO Nº 064/2025  
Eixo de cofinanciamento: Atendimento à  
criança e adolescente em situação de rua  
ANEXO II – PLANO DE TRABALHO**

**Janeiro – 2026**

**ANEXO II**

**PLANO DE TRABALHO –FMCA - 2025**

**Orientações**

- Capa do Plano de Trabalho com identificação da Instituição.
- Numeração das páginas do Plano de Trabalho no canto superior direito da folha
- Páginas rubricadas pelo representante legal ou quem possua procuração para o mesmo.
- Organizar conforme sequência apresentada neste roteiro para apresentação de Plano de Trabalho.

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

<b>1.1 RAZÃO SOCIAL:</b> ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO		<b>1.2 SIGLA:</b> OPN
<b>1.3 NÚMERO DE REGISTRO NO COMDICA:</b> 0404		<b>1.4 RPA:</b> 01
<b>1.5 REGIME DE ATENDIMENTO DA ENTIDADE (ECA, Art. 90):</b> Programa socioeducativo de proteção à criança e adolescentes em situação de rua em regime de orientação e apoio sócio-familiar.		
<b>1.6 ENDEREÇO DA ENTIDADE (SEDE):</b> Rua da Aurora, 325/ Sala 915		
<b>1.7 PONTO DE REFERENCIA:</b> Edf. Ébano. Na altura da Rua do Riachuelo.		
<b>1.8 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:</b>	<b>MANHÃ:</b> 08:00 as 12:00h	<b>TARDE:</b> 13:00 as 17:00h
<b>1.9 ENDEREÇO (LOCAIS DAS ATIVIDADES):</b> Logradouros públicos da cidade do Recife		
<b>1.10 PONTO DE REFERÊNCIA:</b> Ruas, praças e comunidades em que as crianças e adolescentes estejam frequentando, sempre acompanhando o movimento dos mesmos.		
<b>1.11 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:</b>	<b>MANHÃ:</b> 08:00h as 12:00h	<b>TARDE:</b> 13:00h as 18:00h
<b>1.12. E-MAIL INSTITUCIONAL:</b> <a href="mailto:administrativo.recife@opequenonazareno.org.br">administrativo.recife@opequenonazareno.org.br</a>		<b>1.13. TELEFONE:</b> (81) 3423-6255/ (81) 9.9683-0466
<b>1.14. SITE E/OU REDES SOCIAIS:</b>		<b>1.15. CIM:</b> 344.754-5

[www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)

1.16. CNPJ: 00.371.537/0002-49

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

<b>2.1 NOME DO PROJETO:</b> Reconstruindo Laços II	<b>2.2 EIXO/LINHA DE AÇÃO (CONFORME AS DIRETRIZES PREVISTAS NO EDITAL):</b> Atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua
<b>2.3 META:</b> Proteção, promoção e defesa de direitos de crianças e adolescentes em situação de rua, nas cidades do Recife.	
<b>2.4 PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> 30 de abril de 2026 a 28 de fevereiro de 2027	<b>2.5 PÚBLICO DESTINATÁRIO:</b> Crianças e Adolescentes com faixa etária de 00 a 17 anos.
<b>2.6 COORDENADOR (A) DO PROJETO/PLANO DE TRABALHO:</b> Maria da Conceição de Lima Filha	<b>2.7 VINCULO:</b> Coordenadora / Assistente Social
<b>2.8 CPF:</b> 616.991.014-34	<b>2.9 RG:</b> 5.312.025 - SDS/PE
<b>2.10 TELEFONE DO COORDENADOR (A):</b> (81) 99747.9728	<b>2.11 E-MAIL DO COORDENADOR (A):</b> opnpernambuco@opequenonazareno.org.br

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

<b>3.1 NOME COMPLETO:</b> José Severino dos Santos	
<b>3.2 ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> Rua da Aurora, 325 – Edf. Ébano, apto 915 – Boa Vista – Recife / PE	<b>3.3 TELEFONE RESIDENCIAL:</b> (81) 3423-6255
<b>3.4 NUMERO DE CELULAR:</b> (81) 99849-1300	<b>3.5 PROFISSÃO (S):</b> Pedagogo
<b>3.6 CPF:</b> 019.537.284-05	<b>3.7 RG:</b> 4.886.246 SDS/PE
<b>3.8 ESTADO CIVIL:</b> Casado	<b>3.9 DATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA:</b> 24/07/2025
<b>3.10 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO MANDATO:</b> 24/07/2025 a 23/07/2029	
<b>3.11 E-MAILS DO DIRIGENTE:</b> social2.recife@opequenonazareno.org.br	

## 4. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Há mais de 30 anos, o Pequeno Nazareno desenvolve um trabalho de proteção a crianças e adolescentes em situação de rua, pautado na missão institucional de “promover e defender os direitos de crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias”. Ao longo desse percurso, a instituição tem passado por constantes reconfigurações e adaptações, diante dos desafios que se apresentam em cada

contexto social, bem como dos avanços e retrocessos nas políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Nos últimos anos, foram identificadas novas dinâmicas nas áreas urbanas, como: o aumento do policiamento em praças e espaços públicos onde crianças e adolescentes em situação de rua costumavam se reunir; o acesso cada vez mais precoce a drogas ilícitas como crack, maconha e outras substâncias com alto potencial de dependência, levando-os a buscar locais mais reservados e insalubres para o consumo; além do crescimento da violência urbana e do envolvimento desse público com o tráfico de drogas, fatores que têm dificultado o encontro desses meninos e meninas nos logradouros públicos.

Diante desse cenário, a OPN vem repensando suas estratégias de aproximação e localização do público atendido. A equipe tem ampliado sua atuação de educação social de rua para bairros e comunidades mais afastadas do centro urbano, com o objetivo de cartografar e compreender o fluxo de crianças e adolescentes oriundos desses territórios.

É a partir dessa constatação e da vasta experiência da instituição com esse público que o presente projeto se propõe a atuar de forma interventiva e transformadora, buscando identificar e fortalecer vínculos familiares e comunitários por meio do trabalho socioeducativo, oferecendo suporte especializado e promovendo a proteção integral.

A proposta visa localizar e atender crianças e adolescentes em situação de rua e vulnerabilidade social nas comunidades do Recife. Por meio de oficinas educacionais, culturais e/ou ambientais, pretende-se promover o enfrentamento das desigualdades e o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Nas comunidades, serão desenvolvidas ações com ênfase preventiva, voltadas aos fatores de vulnerabilidade social que podem levar crianças e adolescentes à situação de rua, envolvendo famílias, escolas e organizações locais. O projeto

também buscará estimular o protagonismo infantojuvenil, oportunizando a construção conjunta de novas perspectivas de vida, favorecendo a inclusão social, familiar e comunitária do público atendido.

## 5. OBJETIVO GERAL

Promover a superação da situação de rua de crianças e adolescentes de 00 a 17 anos, vítima de múltiplas violações de direitos, de comunidades dos municípios de Recife, através da educação social e do apoio às suas famílias.

### 5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS E AÇÕES

Objetivos Específicos	Ações
Reduzir e prevenir a incidência de crianças e em situação de rua.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar busca ativa as crianças e adolescentes, nas comunidades assistidas pelo projeto;</li> <li>- Realizar adolescentes aproximações sociopedagógica as crianças e adolescentes, nas comunidades assistidas pelo projeto;</li> <li>- Atendimento a 20 crianças e adolescentes em situação de rua/ vulnerabilidade social;</li> <li>- Realizar mediação para inserção escolar de crianças e adolescentes em situação de rua;</li> <li>- Encaminhar ao Conselho Tutelar as crianças e adolescentes em situação de rua para aplicação de medidas de garantia de direito.</li> </ul>
Viabilizar a participação oficinas esportivas, pedagógicas, culturais e/ou artesanais.	- Ofertar 05 oficinas, seja ela esportiva, pedagógica, cultural e/ou artesanal, no período de 10 meses. Será definido qual tipo de oficina democraticamente com o público atendido.
Viabilizar a participação de crianças e adolescentes em oficinas que promovam a prática do brincar.	- Ofertar 01 oficina que promova a prática do brincar, semanalmente nas aproximações.
Promover a participação de crianças e adolescentes na defesa dos direitos humanos.	- Ofertar 02 palestras em escolas das comunidades com informações sobre os direitos das crianças e adolescentes, em conformidade com o ECA.
Promover apoio às famílias das crianças e adolescentes.	- Realizar 01 visita mensal a cada uma das 20 famílias de crianças e adolescentes em

<p>Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes assistidos ao projeto.</p>	<p>situação de rua.</p> <p>- Encaminhar as crianças, adolescentes e seu familiares aos equipamentos de garantias de direito de acordo com a demanda.</p>
--	--

## 6. METODOLOGIA

O presente projeto tem como pressuposto uma metodologia orientada pela Teoria da Mudança, ferramenta que permite mapear as etapas, estratégias e ações necessárias para alcançar os resultados e impactos pretendidos.

Os atendimentos sociais, individuais e em pequenos grupos, bem como os encaminhamentos ao Sistema de Garantia de Direitos, serão voltados para crianças e adolescentes com direitos violados e suas famílias. Essas ações seguem as premissas da Resolução nº 187/2017 do CONANDA e da Resolução Conjunta nº 01/2017 do CONANDA e CNAS, que orientam a prática socioeducativa e a proteção integral. As etapas metodológicas que fundamentam essa abordagem incluem:

- 1) Observação qualificada do contexto social do público atendido;
- 2) Aproximação progressiva e respeitosa à individualidade, o tempo, o limite e a livre adesão do público;
- 3) Construção de laço de confiança com público e;
- 4) Ações transversais com o público, sua família, comunidade e rede de proteção.

Serão realizadas aproximações sociopedagógicas voltadas à construção de vínculos entre o público atendido e a equipe social. Entre as atividades propostas, estão rodas de diálogo, encontros temáticos, oficinas que promovam o brincar, esportivas, pedagógicas, culturais e/ou artesanais, que visam favorecer a expressão, o protagonismo e o fortalecimento de vínculos afetivos e sociais.

No âmbito das esferas públicas e privadas que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, será realizada articulação contínua para garantir o acesso a serviços, programas e benefícios sociais, assegurando a proteção e a defesa dos direitos das crianças e adolescentes em situação de rua ou vulnerabilidade social.

## **7. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO**

### **7.1 Identificar o perfil geográfico do local onde serão desenvolvidas as ações**

Conforme dados estatísticos do IBGE, 2022, o Brasil possui uma população de 203.062.512 milhões de pessoas, sendo 43,3% de jovens, 56,7% adultos, e 15,1% de idosos, portanto, a população de jovens no país é bastante considerável pois equivale a quase metade da população. Em Recife o quantitativo populacional é de 1.488.920 habitantes.

O Recife está dividido em seis Regiões Político-Administrativas (RPA), permitindo a formulação, execução e avaliação de políticas públicas e de planejamento para o o governo.

A Região Político Administrativa I (RPA1) onde serão desenvolvidas as ações do projeto é composta pelos bairros: Recife; Santo Amaro; Boa Vista; Cabanga; Ilha do Leite; Paissandu; Santo Antônio; São José; Coelhos; Soledade; Ilha Joana Bezerra.

### **7.2 Descrever o perfil do público destinatário (crianças, adolescentes e famílias), apontando a situação de vulnerabilidade ou violação.**

O público é constituído por meninos e meninas, a maior parte afrodescendentes, moradores de comunidades com os piores Índices de Desenvolvimento Humano da cidade, conhecidas nacionalmente por apresentar as maiores taxas de violência e assassinatos contra adolescentes e jovens do país.

O referido público, muitas vezes, sofre violência doméstica, são violentados sexualmente, praticam mendicância e são explorados como trabalhadores infantis e, em alguns casos, até mesmo pelos seus próprios pais e familiares, tendo que levar

dinheiro para casa. As famílias têm em comum as precárias condições de acesso à renda, geralmente recorrendo ao trabalho informal insalubre que não supre as necessidades básicas de alimentação e habitação, agravando a exposição às diversas formas de violações de direitos, agravados pela fragilização dos vínculos afetivos.

### 7.3 Quantifique o número de inscritos no projeto, especificando o número crianças, adolescentes e suas famílias.

<b>Nº de crianças</b>	10	<b>Nº de Adolescentes</b>	10	<b>Nº de Famílias</b>	20
<b>Faixa etária</b>	De 00 a 11 anos	<b>Faixa etária</b>	De 12 a 17 anos e 11 meses	<b>Responsáveis (Mãe, Pai e/ou família extensa)</b>	Avós, pais e/ou família extensa
<b>Condições socioeconômicas</b>	Situação de rua e vulnerabilidade social	<b>Condições socioeconômicas</b>	Situação de rua e vulnerabilidade social	<b>Condições socioeconômicas</b>	Situação de rua e vulnerabilidade social
<b>Area de intervenção e/ou Abrangência Geográfica</b>	Recife e Região Político Administrativa	<b>Area de intervenção e/ou Abrangência Geográfica</b>	Recife e Região Político Administrativa	<b>Area de intervenção e/ou Abrangência Geográfica</b>	Recife e Região Político Administrativa

### 8. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES OU FAMÍLIAS NO PROJETO (Máximo 20 linhas)

As crianças, adolescentes e seus familiares a serem admitidos pelo projeto devem estar enquadradas no perfil descrito no Projeto. A partir da análise da equipe social, será constatada a situação socioeconômica das mesmas e, sendo verificado que estas se encontram em situação de rua e/ou vulnerabilidade social, levando em consideração a definição das Diretrizes Nacionais para o Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (2017):

Sujeitos em desenvolvimento com direitos violados, que utilizam logradouros públicos, áreas degradadas como espaço de moradia ou sobrevivência, de forma permanente e/ou intermitente, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social pelo rompimento ou fragilidade do cuidado e dos vínculos familiares e comunitários, prioritariamente situação de pobreza e/ou pobreza extrema, dificuldade de acesso e/ou permanência nas políticas públicas, sendo caracterizados por sua heterogeneidade, como gênero, orientação sexual, identidade de gênero, diversidade étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de posição política, deficiência, entre outros. (p.27)

A partir dessa identificação, na busca ativa, na aproximação sociopedagógica e através do encaminhamento de Instituições parceiras, as famílias das crianças e adolescentes serão localizadas e acompanhadas.

## 9. TEMPO DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	Nº DE ATENDIDOS	FAIXA ETÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO das horas	DATA		RESULTADOS ESPERADOS
						Início	Término	
Realizar observação qualificada do contexto social do público atendido	20	00 a 17 anos	20 (vinte) horas	Segunda a sexta	Das 09:00 às 15:00	30/04/2026	28/02/2027	100% dessa observação registrada em relatório de impacto do público atendido
Realizar aproximação sócio pedagógica	20	00 a 17 anos	20 (vinte) horas	Segunda a sexta	Das 09:00 às 15:00	30/04/2026	28/02/2027	100% Crianças e adolescentes em situação de rua, atendidas pelo projeto sensibilizados a não

								estarem nas ruas - Crianças e adolescentes desenvolvendo suas potencialidades críticas e emocionais;
Construir laços de confiança com as crianças e adolescentes atendidas	20	00 a 17 anos	20 (vinte) horas	Segunda a sexta	Das 09:00 às 15:00	30/04/2026	28/02/2027	100% dos Laços sócio-afetivos construídos entre o público atendido e a equipe social
Encaminhar as demandas psicossociais e de garantias de direito a Rede de Serviços, das crianças adolescentes e seus familiares ou responsáveis	De acordo com a demanda	00 a 60 anos ou mais	20 (vinte) horas	Segunda a sexta	Das 09:00 às 17:00	30/04/2026	28/02/2027	100% das demandas devidamente encaminhadas - Número de crianças e adolescentes morando nas ruas da cidade do Recife reduzido.  - Diminuição de crianças e adolescentes utilizando

								substâncias psicoativas  - Crianças e adolescentes acolhidas institucionalmente em caráter excepcional
Realizar Visitas familiares	20	00 a 17 anos	01 visita domiciliar a cada família por mês	Quintas feiras	Das 09:00 às 15:00	30/04/2026	28/02/2027	80% das visitas familiares realizadas -Demandas de ordem social e econômica das famílias das crianças e adolescentes atendidos no projeto identificadas e devidamente encaminhadas para rede de atendimento socioassistencial.  - Famílias das crianças e adolescentes inseridas nos

								programas sociais do governo municipal, estadual e federal.
Realizar Oficinas do brincar	20	02 a 17 anos	01 vez por semana	Segunda a sexta	Das 09:00 às 15:00	30/04/2026	28/02/2027	100% das oficinas lúdicas realizadas
Realizar Oficinas Culturais, Esportivas, Artesanais e/ou ecológicas	20	07 a 17 anos	1x a cada 2 meses	Segunda a sexta	Das 09:00 às 15:00	30/04/2026	28/02/2027	100% das oficinas realizadas
Promover passeio recreativos e/ou culturais com o público-alvo, família e a rede de apoio social das crianças e adolescentes	20	---	08 horas	Um passeio no mês de janeiro/2027	09h às 17h	Janeiro/2027	Janeiro/2027	- Momentos de lazer e descontração proporciona dos às crianças e adolescentes no processo de (re)construção de laços afetivos e sócio-comunitários.  - Contribuição para o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos

Realizar oficina/palestra de direitos humanos nas escolas	De acordo com a quantidade de alunos presentes na escola	07 a 17 anos	01 quadrimestral	Segunda a sexta	Das 09:00 às 15:00	30/04/2026	28/02/2027	100% das oficinas/palestras realizadas
Encaminhamento à Promotoria da Infância e Juventude e ao Juizado da Infância e Juventude da Capital, trimestralmente. Relatório de Acompanhamento Técnico sobre o processo de intervenção junto às crianças e adolescentes em situação de rua.	De acordo com a demanda	00 a 17 anos	Trimestralmente	Segunda a sexta	Das 09:00 às 15:00	30/04/2026	28/02/2027	100% dos encaminhamentos realizados
Acompanhamento técnico social das crianças e adolescentes em situação de rua junto aos poderes público, privado e do terceiro	De acordo com a demanda	00 a 17 anos	20 (vinte) horas	Segunda a sexta	Das 09:00 às 17:00	30/04/2026	28/02/2027	100% dos encaminhamentos realizados

setor.								
Estimular a participação em espaços políticos (Fóruns, Conselhos de Direitos das crianças e adolescentes dentre outros), para discutir políticas públicas que garantam os direitos das crianças e adolescentes em situação de rua.	De acordo com a demanda	00 a 17 anos	20 (vinte) horas	Segunda a sexta	Das 09:00 às 17:00	30/04/2026	28/02/2027	100% dos encaminhamentos realizados

## 10.2 Planejamento Orçamentário

Sede Recife:  
CNPJ: 00.371.537/0002-49 | (81) 3423-6255 | 9.9683-0466  
Rua da Aurora, 325, apt. 915 | Boa Vista  
Recife – PE | Cep: 50050-000

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá  
CNPJ: 00.371.537/0003-20 | (81) 9.9719-7112  
Engenho Amparo, s/nº | Vila Velha  
Ilha de Itamaracá – PE | Cep: 53.900-000

 [www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)  
 [opn.pernambuco](https://www.instagram.com/opn.pernambuco)



RUBRICA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	TOTAL DESPESAS
<b>1. RECURSOS HUMANOS</b>											
<b>1.1- Coordenação Geral</b>											
<b>1.1.1 - Coordenador executivo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>1.1.2 – Coord. pedagógico / A. Social</b>	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	<b>R\$ 22.000,00</b>
<b>1.2 - Equipe Técnica/Pedagógica</b>											
<b>1.2.1- Nutricionista</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>1.2.2 – Instrutor I</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>1.2.3 – Instrutor II</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>1.2.4 – Educador Social</b>	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	<b>1.900,00</b>	1.900,00	<b>R\$ 19.000,00</b>
<b>1.3- Eq de Apoio / Infraestrutura</b>											
<b>1.3.1 –</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>

<b>Aux.escritório/Telemarketing</b>												
<b>1.3.2 - Cozinha</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>SUBTOTAL DE RH</b>	<b>4.100,00</b>	<b>4.100,00</b>	<b>4.100,00</b>	<b>4.100,00</b>	<b>4.100,00</b>	<b>4.100,00</b>	<b>4.100,00</b>	<b>4.100,00</b>	<b>4.100,00</b>	<b>4.100,00</b>	<b>4.100,00</b>	<b>R\$ 41.000,00</b>
<b>2. ENCARGOS SOCIAIS</b>												
<b>2.1 - Décimo terceiro</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.2 - Férias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.3 - Previdência Social</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.4 - FGTS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.5 - Despesas bancárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.6 - Multa rescisória</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.7 - PIS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>SUBTOTAL - ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>3. BENS DE CONSUMO</b>												

### ALIMENTAÇÃO

<b>3.1 - Alimentação fora da instituição</b>	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.345,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.345,00	<b>R\$ 19.090,00</b>
<b>3.2 - Alimentação na instituição</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>3.2 - Gás de cozinha</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>SUBTOTAL DE ALIMENTAÇÃO</b>	<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>2.345,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>2.345,00</b>	<b>R\$ 19.090,00</b>

### MATERIAL DE CONSUMO

<b>3.4 - Mat. Didáticos</b>	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 3.500,00</b>
<b>3.5 - Uniformes</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>3.6 - Material para higiene / Limpeza e Descartáveis</b>	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	<b>R\$ 13.000,00</b>
<b>3.7 - Kit primeiro socorros</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>3.8 - Material de expediente</b>	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 500,00</b>
<b>SUBTOTAL DE MATERIAL</b>	<b>5.300,00</b>	<b>1.300,00</b>	<b>1.300,00</b>	<b>1.300,00</b>	<b>1.300,00</b>	<b>1.300,00</b>	<b>1.300,00</b>	<b>1.300,00</b>	<b>1.300,00</b>	<b>1.300,00</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>

### 4. TRANSPORTE

<b>4.1 - Combustível</b>	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	<b>R\$ 9.000,00</b>
<b>4.2 - Locação de veículos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>4.4 - Passagens de ônibus</b>	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>SUBTOTAL DE TRANSPORTE</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>
<b>5. CUSTOS INDIRETOS</b>												
<b>5.1 - Conta de luz</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>5.2 - Ct. de água + Água mineral</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>5.3 - Conta de telefone</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>5.4 - Internet</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>SUBTOTAL DE CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>6. BENS PERMANENTES</b>												
<b>6.1 - Equipamento pedagógico (bem permanente)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>

<b>6.2 - Equipamentos adequação do espaço físico</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>6.3 - Equipamentos de acessibilidade</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>SUBTOTAL DE BENS PERMANENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>7. OUTRAS DESPESAS</b>											
<b>7.1 - Despesa Bancárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>7.2 - Pequenas despesas (cheques ao portador)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>7.3 - -Ingressos (passeios pedagógicos)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910,00	0,00	<b>R\$ 910,00</b>
<b>7.4 - Locação de equipamentos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>SUBTOTAL DE OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>910,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 910,00</b>
<b>8. SERVIÇOS DE TERCEIRO</b>											

<b>8.1 - Contador</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>8.2 - Assessoria jurídica</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>8.3 - Serviços gerais</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>3.3 - Terceirização de serviço de alimentação</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>SUBTOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>9. DIVULGAÇÃO</b>											
<b>9.1 - Banner</b>	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 50,00</b>
<b>9.2 - Folders</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>9.3 - Paineis</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>9.4 - Placa de Sinalização</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>9.5-Sites do Projeto, Marketing digital</b>	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	<b>R\$ 2.700,00</b>
<b>9.6-Audiovisual</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>

<b>9.7- Fardamento</b>	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 1.760,00</b>
<b>9.8 - Wind Banner</b>	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 490,00</b>
<b>SUBTOTAL DE DIVULGAÇÃO</b>	<b>2.570,00</b>	<b>270,00</b>	<b>270,00</b>	<b>270,00</b>	<b>270,00</b>	<b>270,00</b>	<b>270,00</b>	<b>270,00</b>	<b>270,00</b>	<b>270,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>15.270,00</b>	<b>8.970,00</b>	<b>8.970,00</b>	<b>8.970,00</b>	<b>9.515,00</b>	<b>8.970,00</b>	<b>8.970,00</b>	<b>8.970,00</b>	<b>11.800,00</b>	<b>9.515,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

### 10.3 RECURSOS HUMANOS

	QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Dias e horários)	SALÁRIO (VALOR UNITÁRIO)	TIPO DE VÍNCULO	CUSTO MENSAL COM ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL A SER PAGO
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	Bacharel em Serviço Social	Assistente Social	Segunda a Sexta Das 09:00 às 15:00 horas	R\$ 2.200,00	MEI	0	R\$22.000,00
	Ensino médio completo	Educador Social	Segunda a Sexta Das 09:00 às 15:00 horas	R\$ 1.900,00	MEI	0	R\$19.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 41.000,00</b>
<b>EQUIPE DE APOIO AO PROJETO</b>	Bacharel em Psicologia	Psicóloga	Segunda a Sexta Das 08:00 às 17:00 horas	R\$ 3.682,66	CLT	R\$ 1.633,34	R\$63.792,00
	Bacharel em Administração	Administradora	Segunda a Sexta Das 08:00 às 17:00 horas	R\$ 3.685,40	CLT	R\$ 1.630,60	R\$63.792,00
	Bacharel em Pedagogia	Educador Social	Segunda a Sexta Das 08:00 às	R\$ 2.110,13	CLT	R\$ 999,80	R\$34.156,80

			17:00 horas				
Nível Médio	Motorista	Segunda a sexta Das 07:00 às 17:48 horas	R\$ 1.828,21	CLT	R\$ 552,59	R\$28.569,60	
Nível Médio	Cozinheira	Segunda a sexta Das 07:30 às 17:18 horas	R\$ 1.599,73	CLT	R\$ 550,67	R\$25.804,80	
Bacharel em Serviço Social	Assistente Social	Segunda a Sexta Das 08:00 às 17:00 horas	R\$ 2.134,77	CLT	R\$ 745,23	R\$34.560,00	
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 250.675,20</b>	

### 10.1. BENS DE CONSUMO:

Rubrica	Especificação do material	Atividade	Indicador físico		Valor Unitário	Valor Total	Período (datas) a que se refere	
			Unid.	Quant			Início	Término
Material Didático	Apontador	Atividades recreativas e que promovam o brincar durante a aproximação sociopedagógica	CXA	2	R\$24,00	R\$ 48,00	30/04/2026	28/02/2027
	Balão de Festa	Atividades recreativas e	PCT	10	R\$6,00	R\$ 60,00	30/04/2026	28/02/2027

		que promovam o brincar durante a aproximação sociopedagógica						
	Baralho	Atividades recreativas e que promovam o brincar durante a aproximação sociopedagógica	UND	1	R\$20,00	R\$ 20,00	30/04/2026	28/02/2027
	Barbante	Atividades recreativas e que promovam o brincar durante a aproximação sociopedagógica	UND	2	R\$9,50	R\$ 19,00	30/04/2026	28/02/2027
	Bola de gude	Atividades recreativas e que promovam o brincar durante a aproximação sociopedagógica	PCT	2	R\$48,00	R\$ 96,00	30/04/2026	28/02/2027
	Bola Futebol	Atividades recreativas e que promovam o brincar durante a aproximação sociopedagógica	UND	1	R\$130,00	R\$ 130,00	30/04/2026	28/02/2027
	Bola Volei	Atividades recreativas e que promovam o	UND	1	R\$150,00	R\$ 150,00	30/04/2026	28/02/2027

		brincar durante a aproximação sociopedagógica						
	Borracha	Atividades recreativas e que promovam o brincar durante a aproximação sociopedagógica	PCT	2	R\$36,00	R\$ 72,00	30/04/2026	28/02/2027
	Caneta Esferográfica	Atividades recreativas e que promovam o brincar durante a aproximação sociopedagógica	CXA	1	R\$53,00	R\$ 53,00	30/04/2026	28/02/2027
	Cola branca líquida	Atividades recreativas e que promovam o brincar durante a aproximação sociopedagógica	CXA	2	R\$64,00	R\$ 128,00	30/04/2026	28/02/2027
	Cola colorida líquida	Atividades recreativas e que promovam o brincar durante a aproximação sociopedagógica	PCT	10	R\$14,20	R\$ 142,00	30/04/2026	28/02/2027
	Dama/Ludo	Atividades recreativas e que promovam o brincar durante a	UND	2	R\$80,00	R\$ 160,00	30/04/2026	28/02/2027

		aproximação sociopedagógica						
	Dominó	Atividades recreativas e que promovam o brincar durante a aproximação sociopedagógica	UND	2	R\$42,00	R\$ 84,00	30/04/2026	28/02/2027
	E.V.A	Atividades recreativas e que promovam o brincar durante a aproximação sociopedagógica	PCT	5	R\$26,00	R\$ 130,00	30/04/2026	28/02/2027
	Fita Adesiva	Atividades recreativas e que promovam o brincar durante a aproximação sociopedagógica	UND	1	R\$19,00	R\$ 19,00	30/04/2026	28/02/2027
	Fita Crepe	Atividades recreativas e que promovam o brincar durante a aproximação sociopedagógica	PCT	2	R\$26,00	R\$ 52,00	30/04/2026	28/02/2027
	Fita Decorativa	Atividades recreativas e que promovam o brincar durante a aproximação	PCT	1	R\$23,00	R\$ 23,00	30/04/2026	28/02/2027

		sociopedagógica						
	Fita dupla face	Atividades recreativas e que promovam o brincar durante a aproximação sociopedagógica	PCT	1	R\$55,00	R\$ 55,00	30/04/2026	28/02/2027
	Giz de Cera	Atividades recreativas e que promovam o brincar durante a aproximação sociopedagógica	UND	20	R\$8,00	R\$ 160,00	30/04/2026	28/02/2027
	Jogos de Montar	Atividades recreativas e que promovam o brincar durante a aproximação sociopedagógica	UND	2	R\$66,00	R\$ 132,00	30/04/2026	28/02/2027
	Jogos de tabuleiro	Atividades recreativas e que promovam o brincar durante a aproximação sociopedagógica	UND	1	R\$112,00	R\$ 112,00	30/04/2026	28/02/2027
	Lápis de cor	Atividades recreativas e que promovam o brincar durante a aproximação sociopedagógica	UND	1	R\$181,00	R\$ 181,00	30/04/2026	28/02/2027

	Lápis de Madeira	Atividades recreativas e que promovam o brincar durante a aproximação sociopedagógica	CXA	2	R\$10,00	R\$ 20,00	30/04/2026	28/02/2027
	Massa de modelar	Atividades recreativas e que promovam o brincar durante a aproximação sociopedagógica	PCT	2	R\$64,00	R\$ 128,00	30/04/2026	28/02/2027
	Papel A4	Atividades recreativas e que promovam o brincar durante a aproximação sociopedagógica	UND	10	R\$37,00	R\$ 370,00	30/04/2026	28/02/2027
	Pincel Escolar	Atividades recreativas e que promovam o brincar durante a aproximação sociopedagógica	PCT	2	R\$24,00	R\$ 48,00	30/04/2026	28/02/2027
	Quebra-cabeça	Atividades recreativas e que promovam o brincar durante a aproximação sociopedagógica	UND	2	R\$50,00	R\$ 100,00	30/04/2026	28/02/2027
	Tela para pintura	Atividades recreativas e	UND	40	R\$7,00	R\$ 280,00	30/04/2026	28/02/2027

		que promovam o brincar durante a aproximação sociopedagógica						
	Tesoura sem ponta	Atividades recreativas e que promovam o brincar durante a aproximação sociopedagógica	CXA	1	R\$88,00	R\$ 88,00	30/04/2026	28/02/2027
	Tinta guache	Atividades recreativas e que promovam o brincar durante a aproximação sociopedagógica	PCT	40	R\$11,00	R\$ 440,00	30/04/2026	28/02/2027
Material de Higiene Limpeza e Descartáveis	Absorvente	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	UND	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00	30/04/2026	28/02/2027
	Condicionador	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	UND	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00	30/04/2026	28/02/2027
	Creme dental	Doação de Kit's de	UND	200	R\$ 8,92	R\$ 1.784,00	30/04/2026	28/02/2027

		Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.						
	Creme para pentear os cabelos	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	UND	100	R\$ 10,54	R\$ 1.054,00	30/04/2026	28/02/2027
	Desodorante	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	UND	200	R\$ 4,22	R\$ 844,00	30/04/2026	28/02/2027
	Escova dental	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	UND	50	R\$ 10,06	R\$ 503,00	30/04/2026	28/02/2027
	Fio Dental	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes	UND	50	R\$ 5,61	R\$ 280,50	30/04/2026	28/02/2027

		familiares atendidos.						
	Hastes Flexíveis	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	UND	50	R\$ 2,19	R\$ 109,50	30/04/2026	28/02/2027
	Hidratante Corporal	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	UND	50	R\$ 11,54	R\$ 577,00	30/04/2026	28/02/2027
	Perfume	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	UND	50	R\$ 18,90	R\$ 945,00	30/04/2026	28/02/2027
	Sabonete	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	UND	255	R\$ 1,30	R\$ 331,50	30/04/2026	28/02/2027
	Shampoo	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	30/04/2026	28/02/2027

		familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.						
	Água Sanitária	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	UND	200	R\$ 2,18	R\$ 436,00	30/04/2026	28/02/2027
	Álcool	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	UND	50	R\$ 4,17	R\$ 208,50	30/04/2026	28/02/2027
	Desinfetante	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	UND	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00	30/04/2026	28/02/2027
	Detergente	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	UND	200	R\$ 1,29	R\$ 258,00	30/04/2026	28/02/2027
	Espanja de louça	Doação de Kit's de	UND	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00	30/04/2026	28/02/2027

		Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.						
	Multiuso	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	UND	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	30/04/2026	28/02/2027
	Papel higiênico	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	UND	200	R\$ 3,69	R\$ 738,00	30/04/2026	28/02/2027
	Sabão em barra	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	PCT	100	R\$ 5,70	R\$ 570,00	30/04/2026	28/02/2027
	Sabão em pó	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes	UND	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00	30/04/2026	28/02/2027

		familiares atendidos.						
	Colher descartável	Descartáveis para uso dos atendidos durante a execução do projeto.	PCT	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00	30/04/2026	28/02/2027
	Copo Descartável	Descartáveis para uso dos atendidos durante a execução do projeto.	PCT	6	R\$ 3,60	R\$ 21,60	30/04/2026	28/02/2027
	Faca descartável	Descartáveis para uso dos atendidos durante a execução do projeto.	PCT	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00	30/04/2026	28/02/2027
	Garfo descartável	Descartáveis para uso dos atendidos durante a execução do projeto.	PCT	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00	30/04/2026	28/02/2027
	Guardanapo	Descartáveis para uso dos atendidos durante a execução do projeto.	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00	30/04/2026	28/02/2027
	Marmita descartável	Descartáveis para uso dos atendidos durante a execução do projeto.	PCT	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80	30/04/2026	28/02/2027
	Papel toalha	Descartáveis para uso dos atendidos durante a execução do projeto.	PCT	20	R\$ 4,23	R\$ 84,60	30/04/2026	28/02/2027
	Prato descartável	Descartáveis para uso dos atendidos	PCT	18	R\$ 3,00	R\$ 54,00	30/04/2026	28/02/2027

		durante a execução do projeto.						
Material de Expediente	Almofada para Carimbo	Material para uso diário no atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua e suas respectivas famílias	UND	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00	30/04/2026	28/02/2027
	Caderno de Matéria	Material para uso diário no atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua e suas respectivas famílias	PCT	1	R\$ 51,00	R\$ 51,00	30/04/2026	28/02/2027
	Envelope Plástico	Material para uso diário no atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua e suas respectivas famílias	PCT	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00	30/04/2026	28/02/2027
	Marca texto	Material para uso diário no atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua e suas respectivas famílias	CXA	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00	30/04/2026	28/02/2027

	Pasta Catálogo	Material para uso diário no atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua e suas respectivas famílias	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00	30/04/2026	28/02/2027
	Pasta com Elástico	Material para uso diário no atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua e suas respectivas famílias	PCT	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00	30/04/2026	28/02/2027
	Piloto/Marcador permanente	Atividades recreativas e que promovam o brincar durante a aproximação sociopedagógica	UND	3	R\$ 7,00	R\$ 21,00	30/04/2026	28/02/2027
	Refil de Tinta	Material para uso diário no atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua e suas respectivas famílias	UND	4	R\$ 63,00	R\$ 252,00	30/04/2026	28/02/2027
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 17.000,00</b>		

**10.1.2 ALIMENTAÇÃO:**

Especificação do alimento	Atividade	Indicador físico		Valor Unitário	Valor Total	Período (datas) a que se refere	
		Unid	Quant			Início	Término
Achocolatado Líquido	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	5	R\$ 13,64	R\$ 68,20	30/04/2026	28/02/2027
Achocolatado Pó	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	3	R\$ 10,49	R\$ 31,47	30/04/2026	28/02/2027
Açúcar	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	10	R\$ 3,87	R\$ 38,70	30/04/2026	28/02/2027
Água 1,5l	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	20	R\$ 3,45	R\$ 69,00	30/04/2026	28/02/2027
Alho	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Kg	0,2	R\$ 31,40	R\$ 6,28	30/04/2026	28/02/2027
Apresentado	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	5	R\$ 7,34	R\$ 36,70	30/04/2026	28/02/2027
Batata palha	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	5	R\$ 9,44	R\$ 47,20	30/04/2026	28/02/2027

	reuniões mensais)						
Biscoito Doce	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	10	R\$ 5,24	R\$ 52,40	30/04/2026	28/02/2027
Biscoito Salgado	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	10	R\$ 5,76	R\$ 57,60	30/04/2026	28/02/2027
Bolinho	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00	30/04/2026	28/02/2027
Café	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00	30/04/2026	28/02/2027
Cebola	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Kg	1	R\$ 5,03	R\$ 5,03	30/04/2026	28/02/2027
Chá	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	5	R\$ 6,29	R\$ 31,45	30/04/2026	28/02/2027
Chocolate	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	10	R\$ 7,86	R\$ 78,60	30/04/2026	28/02/2027
Coco ralado	Café da manhã/Lanche para as famílias	Unid	5	R\$ 8,39	R\$ 41,95	30/04/2026	28/02/2027

	(Durante reuniões mensais)						
Coentro e Cebolinha	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	5	R\$ 5,19	R\$ 25,95	30/04/2026	28/02/2027
Creme de leite	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	10	R\$ 3,77	R\$ 37,70	30/04/2026	28/02/2027
Farinha de milho (flocão/fubá)	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	15	R\$ 1,67	R\$ 25,05	30/04/2026	28/02/2027
Farinha de trigo	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	5	R\$ 5,03	R\$ 25,15	30/04/2026	28/02/2027
Fermento	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	2	R\$ 5,76	R\$ 11,52	30/04/2026	28/02/2027
Granulado	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	5	R\$ 5,76	R\$ 28,80	30/04/2026	28/02/2027
Iogurte	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	5	R\$ 15,74	R\$ 78,70	30/04/2026	28/02/2027
Ketchup	Café da manhã/Lanche	Unid	5	R\$ 5,03	R\$ 25,15	30/04/2026	28/02/2027

	para as famílias (Durante reuniões mensais)						
Leite condensado	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	10	R\$ 12,59	R\$ 125,90	30/04/2026	28/02/2027
Leite em pó	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	10	R\$ 7,34	R\$ 73,40	30/04/2026	28/02/2027
Leite Líquido	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	5	R\$ 5,55	R\$ 27,75	30/04/2026	28/02/2027
Manteiga	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	10	R\$ 13,64	R\$ 136,40	30/04/2026	28/02/2027
Margarina	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	5	R\$ 6,29	R\$ 31,45	30/04/2026	28/02/2027
Molho de tomate	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	40	R\$ 2,09	R\$ 83,60	30/04/2026	28/02/2027
Mortadela	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	10	R\$ 8,91	R\$ 89,10	30/04/2026	28/02/2027

Ovos	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Bnd	3	R\$ 15,74	R\$ 47,22	30/04/2026	28/02/2027
Pão de cachorro-quente	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Pct	10	R\$ 6,29	R\$ 62,90	30/04/2026	28/02/2027
Pão de forma/caixa	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	20	R\$ 10,49	R\$ 209,80	30/04/2026	28/02/2027
Presunto	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	10	R\$ 12,59	R\$ 125,90	30/04/2026	28/02/2027
Queijo mussarela	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	10	R\$ 10,49	R\$ 104,90	30/04/2026	28/02/2027
Queijo prato	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	10	R\$ 12,59	R\$ 125,90	30/04/2026	28/02/2027
Refrigerante 2l	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	20	R\$ 11,01	R\$ 220,20	30/04/2026	28/02/2027
Requeijão	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	10	R\$ 10,49	R\$ 104,90	30/04/2026	28/02/2027

	reuniões mensais)						
Salsicha	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Pct	20	R\$ 11,54	R\$ 230,80	30/04/2026	28/02/2027
Suco 1l	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	10	R\$ 14,69	R\$ 146,90	30/04/2026	28/02/2027
Tomate	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Kg	1	R\$ 4,71	R\$ 4,71	30/04/2026	28/02/2027
Achocolatado Líquido	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	200	R\$ 2,93	R\$ 586,00	30/04/2026	28/02/2027
Açúcar	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	3	R\$ 3,87	R\$ 11,61	30/04/2026	28/02/2027
Água 500ml	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	200	R\$ 1,04	R\$ 208,00	30/04/2026	28/02/2027
Apresentado	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas	Unid	20	R\$ 7,34	R\$ 146,80	30/04/2026	28/02/2027

	aproximações semanalmente						
Biscoito Doce	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	400	R\$ 5,24	R\$ 2.096,00	30/04/202 6	28/02/202 7
Biscoito Salgado	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	5	R\$ 5,76	R\$ 28,80	30/04/202 6	28/02/202 7
Bolinho	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00	30/04/202 6	28/02/202 7
Bolo	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	25	R\$ 14,69	R\$ 367,25	30/04/202 6	28/02/202 7
Café	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00	30/04/202 6	28/02/202 7
Cereal	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	3	R\$ 29,30	R\$ 87,90	30/04/202 6	28/02/202 7
Chocolate	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em	Unid	20	R\$ 7,86	R\$ 157,20	30/04/202 6	28/02/202 7

	situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente						
logurte	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	30/04/2026	28/02/2027
Leite em pó	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	5	R\$ 7,34	R\$ 36,70	30/04/2026	28/02/2027
Leite Líquido	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	10	R\$ 5,55	R\$ 55,50	30/04/2026	28/02/2027
Manteiga	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	5	R\$ 13,64	R\$ 68,20	30/04/2026	28/02/2027
Mortadela	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	20	R\$ 8,91	R\$ 178,20	30/04/2026	28/02/2027
Pão de forma/caixa	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	50	R\$ 10,49	R\$ 524,50	30/04/2026	28/02/2027

Pipoca	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	100	R\$ 0,93	R\$ 93,00	30/04/2026	28/02/2027
Presunto	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	10	R\$ 12,59	R\$ 125,90	30/04/2026	28/02/2027
Queijo mussarela	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	10	R\$ 10,49	R\$ 104,90	30/04/2026	28/02/2027
Queijo prato	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	10	R\$ 12,59	R\$ 125,90	30/04/2026	28/02/2027
Refrigerante 250ml	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00	30/04/2026	28/02/2027
Requeijão	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	15	R\$ 10,49	R\$ 157,35	30/04/2026	28/02/2027
Salgadinho	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas	Unid	200	R\$ 2,93	R\$ 586,00	30/04/2026	28/02/2027

	aproximações semanalmente						
Suco Caixinha	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	150	R\$ 3,14	R\$ 471,00	30/04/2026	28/02/2027
Pão de cachorro-quente	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	10	R\$ 6,29	R\$ 62,90	30/04/2026	28/02/2027
Abacaxi	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	2	R\$ 10,49	R\$ 20,98	30/04/2026	28/02/2027
Açúcar	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	1	R\$ 3,87	R\$ 3,87	30/04/2026	28/02/2027
Água 1,5l	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	10	R\$ 3,45	R\$ 34,50	30/04/2026	28/02/2027
Alho	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Kg	0,5	R\$ 31,40	R\$ 15,70	30/04/2026	28/02/2027
Apresentado	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças,	Unid	1	R\$ 7,34	R\$ 7,34	30/04/2026	28/02/2027

	adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.						
Arroz	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	2	R\$ 5,03	R\$ 10,06	30/04/2026	28/02/2027
Bacon	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Kg	0,5	R\$ 37,79	R\$ 18,90	30/04/2026	28/02/2027
Banana	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Kg	2	R\$ 4,71	R\$ 9,42	30/04/2026	28/02/2027
Batata palha	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	1	R\$ 9,44	R\$ 9,44	30/04/2026	28/02/2027
Biscoito Doce	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	2	R\$ 5,24	R\$ 10,48	30/04/2026	28/02/2027
Biscoito Salgado	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	2	R\$ 5,76	R\$ 11,52	30/04/2026	28/02/2027

Bolinho	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	20	R\$ 2,30	R\$ 46,00	30/04/2026	28/02/2027
Café	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00	30/04/2026	28/02/2027
Calabresa	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	2	R\$ 15,74	R\$ 31,48	30/04/2026	28/02/2027
Cebola	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Kg	1	R\$ 5,03	R\$ 5,03	30/04/2026	28/02/2027
Charque	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	2	R\$ 20,99	R\$ 41,98	30/04/2026	28/02/2027
Chocolate	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	2	R\$ 7,86	R\$ 15,72	30/04/2026	28/02/2027
Coentro e Cebolinha	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que	Kg	2	R\$ 5,19	R\$ 10,38	30/04/2026	28/02/2027

	participarem do passeio.						
Farinha de mandioca	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	1	R\$ 7,02	R\$ 7,02	30/04/2026	28/02/2027
Farinha de milho (flocão/fubá)	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	3	R\$ 1,67	R\$ 5,01	30/04/2026	28/02/2027
Feijão fradinho/macassar	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	2	R\$ 9,44	R\$ 18,88	30/04/2026	28/02/2027
Feijão preto	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	2	R\$ 6,81	R\$ 13,62	30/04/2026	28/02/2027
Folha de Louro	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	1	R\$ 1,88	R\$ 1,88	30/04/2026	28/02/2027
Goiaba	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	0,5	R\$ 7,34	R\$ 3,67	30/04/2026	28/02/2027
logurte	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças,	Unid	2	R\$ 15,74	R\$ 31,48	30/04/2026	28/02/2027

	adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.						
Ketchup	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	1	R\$ 5,03	R\$ 5,03	30/04/2026	28/02/2027
Laranja	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Kg	0,5	R\$ 3,03	R\$ 1,52	30/04/2026	28/02/2027
Leite em pó	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	1	R\$ 7,34	R\$ 7,34	30/04/2026	28/02/2027
Maçã	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Kg	0,5	R\$ 14,69	R\$ 7,35	30/04/2026	28/02/2027
Mamão	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Kg	2	R\$ 8,39	R\$ 16,78	30/04/2026	28/02/2027
Manteiga	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	1	R\$ 13,64	R\$ 13,64	30/04/2026	28/02/2027

Melão	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	kg	2	R\$ 3,77	R\$ 7,54	30/04/2026	28/02/2027
Molho de tomate	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	10	R\$ 2,09	R\$ 20,90	30/04/2026	28/02/2027
Mortadela	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	2	R\$ 8,91	R\$ 17,82	30/04/2026	28/02/2027
Óleo	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	1	R\$ 10,28	R\$ 10,28	30/04/2026	28/02/2027
Orelha de porco	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	1	R\$ 11,90	R\$ 11,90	30/04/2026	28/02/2027
Paio	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	1	R\$ 18,89	R\$ 18,89	30/04/2026	28/02/2027
Pão de forma/caixa	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que	Unid	2	R\$ 10,49	R\$ 20,98	30/04/2026	28/02/2027

	participarem do passeio.						
Pé de porco	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	1	R\$ 7,06	R\$ 7,06	30/04/2026	28/02/2027
Pera	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Kg	0,5	R\$ 21,95	R\$ 10,98	30/04/2026	28/02/2027
Pimentão	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Kg	1	R\$ 8,39	R\$ 8,39	30/04/2026	28/02/2027
Pipoca	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	20	R\$ 0,93	R\$ 18,60	30/04/2026	28/02/2027
Presunto	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	1	R\$ 12,59	R\$ 12,59	30/04/2026	28/02/2027
Queijo mussarela	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	2	R\$ 10,49	R\$ 20,98	30/04/2026	28/02/2027
Queijo prato	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças,	Unid	2	R\$ 12,59	R\$ 25,18	30/04/2026	28/02/2027

	adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.						
Refrigerante 2l	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	4	R\$ 11,01	R\$ 44,04	30/04/2026	28/02/2027
Requeijão	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	2	R\$ 10,49	R\$ 20,98	30/04/2026	28/02/2027
Salgadinho	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	20	R\$ 2,93	R\$ 58,60	30/04/2026	28/02/2027
Salsicha	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	20	R\$ 11,54	R\$ 230,80	30/04/2026	28/02/2027
Suco 1l	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	4	R\$ 14,69	R\$ 58,76	30/04/2026	28/02/2027
Tomate	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Kg	1	R\$ 4,71	R\$ 4,71	30/04/2026	28/02/2027

Uva	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Pct	2	R\$ 9,44	R\$ 18,88	30/04/2026	28/02/2027
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 19.090,00</b>		

\* As refeições serão preparadas em nosso espaço de acolhimento, que possui uma cozinha industrial devidamente equipada, e serão transportados para o local da reunião/passeio de forma segura, em recipientes fechados, impermeáveis e resistentes a qualquer tipo de contaminação.

\*\* As quantidades estão sujeitas a alterações, devido a disponibilidade e preço do fornecedor no ato da compra.

## 10.2 TRANSPORTE

Rubrica	Especificação	Atividade	Indicador físico		Valor Unitário	Valor Total	Período (datas) a que se refere	
			Unid	Quant			Início	Término
Combustível I	Álcool, Gasolina e/ou Diesel	Atividades de aproximação nas ruas, visitas as famílias, encaminhamentos e demandas	Litros	Não temos como quantificar visto que as famílias moram em locais diversos e as aproximações acontecem em diversas ruas e praças do Recife	R\$900,00	R\$ 9.000,00	30/04/2026	28/02/2027

Locação de Veículo	Van, Minivan e/ou micro-ônibus	Para realização de passeios	UND	1	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00	Janeiro/2027	Janeiro/2027
Despesas com Transporte (Passagens)	Passagens de ônibus	Deslocamento dos profissionais e atendidos pelo projeto (de acordo com a demanda).	UND	140 (Média/mês)	R\$600,00	R\$ 6.000,00	30/04/2026	28/02/2027
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 17.000,00</b>		

### 10.3 BENS PERMANENTES:

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO BEM PERMANENTE	ATIVIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 0,00</b>

### 10.4 OUTRAS DESPESAS CORRENTE

Rubrica	Especificação	Atividade	Indicador físico		Valor Unitário	Valor Total	Período (datas) a que se refere	
			Unid.	Quant.			Início	Término
Ingressos	Ingressos e/ou Passaportes	Realização de passeios recreativos e/ou culturais com o público-alvo, família	UND	1	R\$910,00	R\$910,00	Janeiro/2027	Janeiro/2027

		e/ou a rede de apoio social das crianças e adolescentes								
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 910,00</b>			

**14. CRONOGRAMA FÍSICO DAS ATIVIDADES EM SEQUÊNCIA LÓGICA A SEREM DESENVOLVIDAS NO PROJETO:**

SEQUÊNCIA DE AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	2026 / 2027									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	Realizar observação qualificada do contexto social do público atendido	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar aproximação sócio pedagógica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Encaminhar as demandas psicossociais e de garantias de direito a Rede de Serviços	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Construir laços de confiança com as crianças e adolescentes atendidas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar Visitas familiares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar Oficinas do brincar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar Oficinas Culturais, Esportivas, Artesanais e/ou ecológica.		X		X		X		X		X

	Promover passeio recreativos e/ou culturais com o público-alvo, família e a rede de apoio social das crianças e adolescentes.										X	
	Realizar oficina/palestra de direitos humanos nas escolas.				X					X		
	Encaminhamento à Promotoria da Infância e Juventude e ao Juizado da Infância e Juventude da Capital, trimestralmente, Relatório de Acompanhamento Técnico sobre o processo de intervenção junto às crianças e adolescentes em situação de rua.			X				X			X	
	Acompanhamento técnico social das crianças e adolescentes em situação de rua junto aos poderes público, privado e do terceiro setor.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Estimular a participação em espaços políticos (Fóruns, Conselhos de Direitos das crianças e adolescentes dentre outros), para discutir políticas públicas que garantam os direitos das crianças e adolescentes em situação de rua.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

PLANO DE APLICAÇÃO	1ª PARCELA (60%)	2ª PARCELA (40%)	TOTAL
	<b>Despesas Correntes</b>	R\$ 60.000,00	R\$ 40.000,00

## 16. ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE

A Associação Beneficente O Pequeno Nazareno trabalha, há 30 anos, congregando com os princípios de uma política de proteção à criança e ao adolescente, em especial aos que estão em vulnerabilidade social, visando a garantia de seus direitos violados, e ao longo desses anos, temos sido contemplados com parcerias de órgãos governamentais e não governamentais, proporcionando a continuidade das nossas atividades. E é na expectativa dessas parcerias e credibilidade no trabalho de excelência desenvolvido pela Associação que não foi permitido que um só dia deixássemos de cumprir com nossa missão de “acolher crianças e adolescente em situação de rua”.

A Instituição possui parcerias firmadas com Instituições públicas e privadas que poderão dar subsídios para sustentabilidade das ações de aproximação após a conclusão do Projeto, visando a manutenção do vínculo com público e continuidade do acompanhamento dos casos, podendo realizar encaminhamentos ao eixo de qualificação profissional para jovens aprendizes e ao acolhimento, quando necessário.

## 17. ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO

PLANO BÁSICO DE COMUNICAÇÃO				PROJETO FMCA N°	
Peça de divulgação	Veículo de divulgação	Tamanho / duração peça	Logomarca COMDICA: Formato/ Dimensão/ posição	Logomarca outro incentivado r: Dimensão/ Posição	Visualização da marca do projeto Dimensão/ Posição da versão preliminar
Banner	Utilização no	Tamanho =	Na parte	OPN / Na	

	Hall de entrada da instituição, durante todo o projeto	0,80 largura x 1,20 altura. Até o final do projeto	inferior da peça / à direita	parte inferior da peça / lado esquerdo das logomarcas FMCA - COMDICA	
Wind banner	Utilização nas ruas, praças e comunidades onde serão desenvolvidas as atividades, durante todo o projeto	Tamanho = 0,60 largura x 3,10 altura. Até o final do projeto	Na parte inferior da peça / à direita	OPN / Na parte inferior da peça / lado esquerdo das logomarcas FMCA - COMDICA	
Card's/ Foldes virtuais	Plataformas virtuais de comunicação (redes sociais e internet)	Tamanho = 1080px X 1080px. Mensal, até o final do projeto	Horizontal, 15cm x 15cm, inferior, direita	OPN / Na parte inferior da peça / lado esquerdo das logomarcas FMCA - COMDICA	
Camisas do projeto, com a logotipo da instituição e do COMDICA	Utilização durante o projeto	P, M, G, GG Até o final do projeto	Horizontal, 15cm x15cm, Costa, superior, direita	OPN / Na parte inferior da peça / lado esquerdo das logomarcas FMCA - COMDICA	

OBS.: A elaboração e desenvolvimento dos produtos para divulgação do projeto serão feitas pela empresa contratada para confecção das peças.

### **Articulação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, mídia e comunicação e comunidade;**

Serão identificados os equipamentos sociais, serviços de atendimento públicos ou privados existentes nas comunidades, igrejas, comércio, rede de ensino, creche, associação de moradores, e outros que compõem o SGD, que serão contatados pela equipe e envolvidos na proposta do Projeto, como a continuidade do trabalho já desenvolvido ao longo de anos pela Instituição. Através dessas articulações podemos viabilizar as potencialidades locais, procurando assim inserir e, encaminhar o público e sua família. Também é uma forma delas se fixarem no seu

próprio território, minimizando assim a saída dessas crianças e adolescentes para o centro urbano. As campanhas informativas serão mecanismos de abertura à divulgação do Projeto e da temática à população que circula nos Centros Urbanos e para parceiros do SGD promovendo o diálogo sobre a infância que precisa ser protegida e não marginalizada, incluindo a comunidade e sociedade civil como corresponsáveis por esse cuidado.

**Utilização de material audiovisual, Banners, Folders, relatórios, publicações, mídia e comunicação;**

Para as campanhas informativas e para as ações de articulação com os serviços do SGD serão utilizados materiais (Banner, Wind banner, card's e camisas) com conteúdos relacionados à temática da proteção e promoção de direitos à criança e ao adolescente.

**18. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES REALIZADAS PELO PROJETO EM SEQUÊNCIA LÓGICA E CRONOLÓGICA, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL E PÚBLICO PARTICIPANTE POR QUANTITATIVO E FAIXA ETÁRIA:**

ATIVIDADES	Nº DE ATENDIDOS	FAIXA ETÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO das horas	DATA		RESULTADOS ESPERADOS
						Início	Término	
Realizar observação qualificada do contexto social do público atendido	20	00 a 17 anos	20 (vinte) horas	segunda a sexta	Das 09:00 às 17:00	30/04/2026	28/02/2027	100% dessa observação registrada em relatório de impacto do público atendido

Realizar aproximação sócio pedagógica	20	00 a 17 anos	20 (vinte) horas	segunda a sexta	Das 09:00 às 17:00	30/04/2026	28/02/2027	100% Crianças e adolescentes em situação de rua, atendidas pelo projeto sensibilizados a não estarem nas ruas
Construir laços de confiança com as crianças e adolescentes atendidas	20	00 a 17 anos	20 (vinte) horas	segunda a sexta	Das 09:00 às 17:00	30/04/2026	28/02/2027	100% dos Laços sócio-afetivos construídos entre o público atendido e a equipe social
Encaminhar as demandas psicossociais e de garantias de direito a Rede de Serviços	De acordo com a demanda	00 a 60 anos	De acordo com a demanda	segunda a sexta	Das 09:00 às 17:00	30/04/2026	28/02/2027	100% das demandas devidamente encaminhadas
Realizar Visitas familiares	20	00 a 17 anos	02 visitas domiciliares por mês	Quartas feiras	Das 09:00 às 17:00	30/04/2026	28/02/2027	100% das visitas familiares realizadas
Realizar Oficinas Lúdicas	20	02 a 17 anos	01 vez por semana	segunda a sexta	Das 09:00 às 17:00	30/04/2026	28/02/2027	100% das oficinas lúdicas realizadas

Realizar Oficinas Culturais, Esportivas, Artesanais e/ou ecológicas	20	07 a 17 anos	01 a cada 2 meses	segunda a sexta	Das 09:00 às 17:00	30/04/2026	28/02/2027	100% das oficinas realizadas
Realizar oficina/palestra de direitos humanos nas escolas	De acordo com a quantidade de alunos presentes na escola	07 a 17 anos	01 semestralmente	segunda a sexta	Das 09:00 às 17:00	30/04/2026	28/02/2027	100% das oficinas/palestras realizadas
Promover passeios recreativos e/ou culturais com o público-alvo, família e a rede de apoio social das crianças e adolescentes	20	00 a 17 anos	01 único passeio	No mês de janeiro/2027	Das 09:00 às 17:00	Janeiro/2027	Janeiro/2027	100% do passeio realizado

**a. Parcerias:**

PARCEIROS (DADOS)	TIPOS DE ARTICULAÇÃO
Município do Recife, representado pela Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome	Execução de serviço de acolhimento institucional na modalidade casa lar para 20(vinte) crianças/adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos, do gênero masculino, inclusive com deficiência se houver

CNPJ: 10.565.000/0001-92 Endereço: Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife – PE	demanda, em situação de rua, vulnerabilidade e risco social, sob medida de proteção, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.
Associação dos Amigos do Pequeno Nazareno CNPJ 07.752.970/0001-92 Endereço: Rua da Aurora, 325 – ap.915, Boa Vista, Recife – PE Fone: 81-3423.6255	Sustentabilidade
Clube Lions do Recife CNPJ 09.438.417/0001-05 Endereço: Rua Francisco da Cunha, 956, SL 302 – Boa Viagem, Recife – PE <a href="mailto:contato@lionsparnamirim.org.br">contato@lionsparnamirim.org.br</a>	Sustentabilidade

**b. Formas de interação com a família e com a comunidade**

Atividades	Nº de famílias	Carga horária mensal	Dias da semana	Horário De _a_ h	Data		Resultados Esperados
					Início	Término	
Localizar as famílias das crianças e adolescentes em situação de rua para promover a reaproximação destes com suas respectivas famílias	20	8 horas	Quintas-feiras	09h as 16h	30/04/2026	28/02/2027	- Famílias das crianças e adolescentes em situação de rua localizadas e identificadas.  - Vínculos familiares e comunitários reestabelecidos e fortalecidos.

<p>Realizar visitas domiciliares, semanalmente, às famílias nucleares e/ou extensa das crianças e adolescentes atendidos nas ruas e praças do Recife</p>	<p>20</p>	<p>8 horas</p>	<p>Quintas-feiras</p>	<p>09h as 16h</p>	<p>30/04/2026</p>	<p>28/02/2027</p>	<p>- Demandas de ordem social e econômica das famílias das crianças e adolescentes atendidos no projeto identificadas e devidamente encaminhadas para rede de atendimento socioassistencial.</p> <p>- Famílias das crianças e adolescentes inseridas nos programas sociais do governo municipal, estadual e federal</p>
<p>Promover passeios recreativos com o público-alvo, família e a rede de apoio social das crianças e adolescentes</p>	<p>20</p>	<p>8 horas</p>	<p>um passeio no mês de janeiro/2027</p>	<p>08h as 16h</p>	<p>30/04/2026</p>	<p>28/02/2027</p>	<p>- Momentos de lazer e descontração proporcionados às crianças e adolescentes no processo de (re)construção de laços afetivos e sócio-comunitários.</p> <p>- Contribuição para o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos.</p>

Realizar oficina/palestra de direitos humanos nas escolas possibilitando questionamentos de temas como violência doméstica, exploração sexual, discriminação/preconceito, desenvolvimento comunitário, abrindo espaço para reflexão sobre a situação de rua e suas consequências na vida do indivíduo, de sua família e comunidade.	20	8 horas	Quadrimestral	09h as 16h	30/04/2026	28/02/2027	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Empoderamento das das crianças e adolescentes da comunidade sobre a importância de seus direitos e deveres enquanto atores sociais</li> <li>- Compreensão das vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias e maior capacidade de lidar com as demandas específicas intrafamiliares</li> </ul>
---	----	---------	---------------	------------	------------	------------	--

### c. Formas de interlocução com os eixos do SGD

Na comunidade deve-se identificar equipamentos sociais de atendimentos públicos e/ou privados existentes para diálogo sobre as demandas do público e das famílias e inserção na rota das políticas públicas, viabilizando acesso e fixação no seu próprio território, minimizando assim a saída dessas crianças e adolescentes para os centros urbanos. Os casos deverão ser encaminhados através de relatórios e mediante o contato direto aos Conselhos Tutelares, que também terão no Projeto a retaguarda para encaminhar casos para defesa de direitos. A participação das crianças, adolescentes e famílias nos espaços de deliberação de políticas públicas

como FOSCAR e nas mobilizações promovidas pela rede de garantia de direitos também será fomentada.

## 16. METAS E INDICADORES

Descrição da meta	Forma de execução	Meio de verificação para o cumprimento da meta	Resultado Esperado
<ul style="list-style-type: none"> <li>- 90% das aproximações socioeducativas de rua realizadas</li> <li>- 60% das crianças e adolescentes com laços afetivos (re)construídos</li> <li>- 50% das crianças e adolescentes reintegrados às suas famílias;</li> <li>- 90% das crianças e adolescentes participando das atividades desenvolvidas na aproximação socioeducativa</li> <li>- 90% do público com encaminhamento para inserção escolar de crianças e adolescentes em situação de rua</li> <li>- 100% das crianças e adolescentes encaminhados ao</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Semanalmente, 02 aproximações realizadas com apoio da equipe técnica e utilização de métodos lúdicos</li> <li>- Identificação e aproximação das famílias; atendimentos e encaminhamentos ao SGD</li> <li>- Aproximação sistemática, atividades lúdicas, escuta qualificada</li> <li>- Periodicidade semanal, respeito à individualidade diálogo sobre temáticas relevantes;</li> <li>- Estabelecendo contato com as escolas do território, sensibilizando o público e a família para importância da educação e acompanhando</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Crianças e adolescentes em situação de rua;</li> <li>- Número de encaminhamentos;</li> <li>- Registro fotográfico;</li> <li>- Guia de acolhimento</li> <li>- Documento do Conselho Tutelar;</li> <li>- Índice de estado da criança</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aproximações socioeducativas realizadas na rua;</li> <li>- Laços sócio-afetivos construídos entre o público atendido e a equipe social;</li> <li>- Crianças e adolescentes desenvolvendo suas potencialidades críticas e emocionais;</li> <li>- Crianças e adolescentes em situação de rua sensibilizados a não estarem nas ruas</li> <li>- Crianças e adolescentes estimulados a refletirem sobre mudanças estruturais em suas vidas.</li> <li>- Crianças e adolescentes apropriados ético-politicamente de alguns sofrimentos experienciados nas ruas.</li> <li>- Crianças e adolescentes inseridos no contexto educacional formal e participando das atividades escolares.</li> <li>- Crianças e adolescentes acompanhados no</li> </ul>

<p>Conselho Tutelar</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 100% de crianças e adolescentes acompanhadas pela equipe técnica</li> <li>- 60% de crianças e adolescentes deixando de viver e trabalhar nas ruas</li> <li>- 60% das crianças e adolescentes sem consumir substâncias psicoativas</li> </ul>	<p>sistematicamente a frequência.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Registro da Evolução dos casos e encaminhamentos à Rede de Garantias de Direito voltados ao público e suas famílias</li> <li>- Abertura de diálogo sobre uso de drogas nos encontros reflexivos promovidos nas escolas das comunidades - Aproximações contínuas, encaminhamentos e articulações com o CT e Ministério Público</li> </ul>		<p>contexto escolar pela equipe técnica do projeto.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diminuição de crianças e adolescentes utilizando substâncias psicoativas</li> <li>- Crianças e adolescentes acolhidas institucionalmente, em caráter excepcional</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- 90% das famílias localizadas, identificadas e acompanhadas pela equipe técnica do projeto</li> <li>- 90% das visitas domiciliares realizadas às famílias;</li> <li>- 70% das famílias encaminhadas para rede de atendimento socioassistencial;</li> <li>- 70% das famílias encaminhadas para os programas sociais dos governos municipal, estadual e federal</li> <li>- 80% das crianças e adolescentes participando dos passeios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Escuta qualificada, visitas domiciliares sistemáticas e encaminhamentos à rede socioassistencial</li> <li>- Localização dos endereços, periodicidade semanal e construção de diagnóstico socioeconômico, orientação sobre acesso à serviços e articulação com equipamentos públicos e privados de atendimento</li> <li>- Organização da logística de alimentação e transporte, entrega de convites e busca ativa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Famílias; - Comunidade;</li> <li>- Número de inserções nos programas sociais;</li> <li>- Registro fotográfico;</li> <li>- Comprovante de residência das famílias</li> <li>- Ata de Frequência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Famílias das crianças e adolescentes em situação de rua localizadas e identificadas.</li> <li>- Vínculos familiares e comunitários reestabelecidos e fortalecidos.</li> <li>- Demandas de ordem social e econômica das famílias das crianças e adolescentes atendidos no projeto identificadas e devidamente encaminhadas para rede de atendimento sócioassistencial</li> <li>- Momentos de lazer e descontração proporcionados às crianças e adolescentes</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>- 80% das famílias participando dos encontros reflexivos</li> </ul>	<p>ao público</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Periodicidade mensal, sensibilização, entrega de convites, escuta grupal, levantamento de temáticas.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>no processo de (re)construção de laços afetivos e sócio comunitários.</li> <li>- Contribuição para o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos</li> <li>- Empoderamento das famílias da importância de seus direitos e deveres enquanto atores sociais.</li> <li>- Compreensão das vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias e maior capacidade de lidar com as demandas específicas intrafamiliares</li> <li>- Famílias integradas ao processo de intervenção executado pelo projeto, facilitando a saída das crianças e adolescentes da situação de rua</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- 90% das crianças e adolescentes integradas à rede de saúde</li> <li>- 90% dos casos de crianças e adolescentes em situação de rua analisados e acompanhados pela promotoria e juizados da infância e juventude da Capital</li> <li>- 90% das crianças e adolescentes em situação de rua sendo acompanhadas pelo Ministério Público e Poder Judiciário</li> <li>- 100% do material de divulgação sendo disseminado e explicitado para a população</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Articulação com os PSF's encaminhamentos de casos à partir da demanda</li> <li>- Encaminhamentos de relatórios sistematicamente</li> <li>- Visitas domiciliares sistemáticas, produção de diagnóstico socioeconômico, levantamento de demandas e encaminhamentos à rede</li> <li>- Confeção de banner</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Números de encaminhamentos (Relatório)</li> <li>- Promotoria e Juizados da Infância e da Juventude da Capital (Relatórios)</li> <li>- Escola (comprovante de matrícula)</li> <li>- Registro fotográfico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Crianças e adolescentes em situação de rua com atendimento médico/hospitalar realizados</li> <li>- Acompanhamento clínico assegurado na rede de saúde local</li> <li>- Casos identificados e acompanhados pelas instâncias judiciais competentes</li> <li>- Crianças e adolescentes em situação de rua sendo acompanhadas pelo Ministério Público, Poder Judiciário e demais</li> </ul>

<p>do Recife</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 60% das crianças e adolescentes participando ativamente de espaços políticos discutindo políticas públicas que garantam os seus direitos</li> </ul>	<p>para utilização no Hall de entrada da instituição, durante todo o projeto</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Confecção de Wind banner para utilização nas ruas, praças e comunidades onde serão desenvolvidas as atividades</li> <li>- Orientação sobre a função e funcionamento dos espaços de controle e acompanhamento de crianças e adolescentes nas ocasiões de encontros de articulação</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>organizações públicas e/ou privadas de forma integrada com a família, a escola e a comunidade possibilitando a saída das crianças e adolescentes da situação de rua</li> <li>- Famílias inseridas em programas sociais nas esperas municipais, estaduais e federal</li> <li>- Crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias acessando as políticas públicas enfaticamente na seguridade social, habitação e educação</li> <li>- População consciente do seu papel na proteção dos direitos das crianças e adolescentes</li> <li>- Crianças e adolescentes em situação de rua participando de espaços políticos discutindo políticas públicas</li> <li>- Protagonismo do público infanto-juvenil estimulado.</li> </ul>
---	---	--	--

## 17. DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO INTERNA

### 17.1 Avaliação das atividades com as crianças e adolescentes atendidas

Objetivos específicos	Meio de verificação	Instrumentos para coleta dos dados	Periodicidade	Responsável pela ação
Reduzir e prevenir a incidência de crianças e adolescentes em situação de rua.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de encaminhamentos</li> <li>- Registro</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Entrevistas</li> <li>- Ficha de dados</li> </ul>	Semanal	Equipe Técnica

	<p>fotográfico</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Guia de acolhimento</li> <li>- Documento do Conselho Tutelar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diário de Bordo</li> <li>- Ficha de Evolução</li> <li>- Observação de campo</li> <li>- Termo de acolhimento protocolado pelo NOFE (Núcleo de Apoio de Fiscalização das Entidades)</li> <li>- Ficha de encaminhamentos</li> <li>- Listagem de frequência das aproximações</li> <li>- Frequência escolar</li> <li>- Relato de avaliação grupal</li> <li>- Ficha de avaliação</li> </ul>		
<p>Acompanhamento técnico social das crianças e adolescentes em situação de rua junto aos poderes público, privado e do terceiro setor.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promotoria e Juizado da Infância e Juventude da Capital (Relatórios)</li> <li>- Escola (matriculas e frequência escolar)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Observação de campo</li> <li>- Relatórios</li> <li>- Lista de Frequência das atividades nos espaços políticos</li> <li>- Registro fotográfico</li> <li>- Relato de avaliação grupal</li> <li>- Ficha de Avaliação</li> <li>- Relato de</li> </ul>	<p>Semanal</p>	<p>Equipe Técnica</p>


		avaliação Pessoal		
--	--	-------------------	--	--

### 17.2 Avaliação das atividades com as famílias do público destinatário

Objetivos específicos	Meio de verificação	Instrumentos para coleta dos dados	Periodicidade	Responsável pela ação
Promover apoio às famílias das crianças e adolescentes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Famílias (visitas domiciliares)</li> <li>- Comunidade (Reuniões / encontros reflexivos)</li> <li>- Número de inserções nos programas sociais</li> <li>- Registro fotográfico</li> <li>- Comprovante de residência das famílias</li> <li>- Ata de frequência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Observação de campo</li> <li>- Relatórios</li> <li>- Lista de frequência das atividades nos espaços políticos</li> <li>- Registro fotográfico</li> <li>- Relato de avaliação grupal</li> <li>- Ficha de avaliação</li> <li>- Relato de avaliação pessoal</li> </ul>	Semanal	Equipe Técnica

  
**Assinatura do Representante Legal da Entidade de Atendimento**

**Assinatura do Presidente do COMDICA**

  
**Assinatura da Coordenação da Instituição /Projetos**

**Recife, 16 de janeiro de 2026.**